



Câmara Municipal  
de Patos

Processo 568/2020 - Data 25/05/2020 - Hora 14:52:32  
Assunto: SOLICITO DO PREFE. INTERINO DO MUNIC. DE  
PATOS-PB Q ENVIE A ESTA CASA LEGISL. UM PROJ DE  
LEI REMANEJANDO OS RECURSOS DA EMENDA  
IMPOSITIVA DE N° 04/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR  
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS.  
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIAI)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO DO  
MUNICÍPIO DE PATOS-PB, QUE ENVIE A  
ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE  
LEI DE REMANEJANDO OS RECURSOS DA  
EMENDA IMPOSITIVA DE N° 04/2019 DE  
AUTORIA DO VEREADOR EDERLAN DE  
OLIVEIRA SANTOS.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, que **ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI DE REMANEJANDO OS RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA DE N° 04/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS.**

### JUSTIFICATIVA

*Visando sanar os impedimentos técnicos e jurídicos elencados no Ofício Gabinete do Prefeito de nº. 118/2020 de 30 de abril de 2020, ficando remanejadas partes dos recursos da Emenda Impositiva nº. 04/2019 de Autoria do Vereador Ederlan de Oliveira Santos.*

- EMENDA IMPOSITIVA N° 04/2020
- AUTOR: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
- VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)
- DESTINAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO
- OBJETIVO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL Á: **AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS - CNPJ de nº. 09.282.237/0001-87.**

Entidade reconhecida como utilidade pública municipal através da Lei Municipal de nº 917/1970 de 31 de julho de 1970.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 22 DE MAIO DE 2020.**

  
**EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR/AUTOR